



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1349

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Granada**

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

#### **Câmara Municipal de Nova Granada**

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: [www.camaranovagranada.sp.gov.br](http://www.camaranovagranada.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1349

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA GRANADA**

CNPJ: 45.147.733/0001-91

**PORTARIA nº 228/2025**

**10 de outubro de 2025.**

### Designa Gestor e Responsável Técnico

Luiz Augusto Salvador, Prefeito do Município de Nova Granada, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

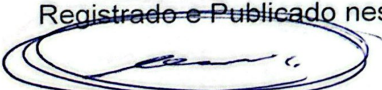
#### RESOLVE:

Designar o Sr. Diógenes Tiburtino Silva, contador, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 198524/O-5, e a Sra. Ana Carolina Fernandes Pereira, arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob nº A146012-9, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Nova Granada, aos 10/10/2025.

  
**LUIZ AUGUSTO SALVADOR**  
PREFEITO

~~Registrado e Publicado~~ nesta secretaria na data supra.

  
Wissam Kamal Martin Mussi  
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013  
(17) 3262-5200  
gabinete@novagranada.sp.gov.br  
www.novagranada.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1349

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA GRANADA**

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00230/2025

31/10/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr<sup>a</sup>. VANESSA ZANELA COUTO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, E CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração ;

**RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** - Designar a servidora, Sr<sup>a</sup>. Vanessa Zanela Couto, portadora do RG. nº. 33.844.427-0-SSP/SP e CPF nº. 306.075.808-52, Atendente Geral, Referência Salarial "08", carga horária de 40(quarenta) horas semanais, em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Chefe da Seção de Prestação de Contas, a partir de 01/11/2025, por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Concede a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 70% (setenta) por cento do Salário base da referência salarial "08". A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que a mesma estiver respondendo pelo cargo de Chefia.

**ARTIGO 2º** - A servidora não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como Atendente Geral.

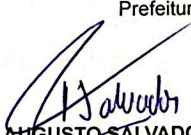
**ARTIGO 3º** - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

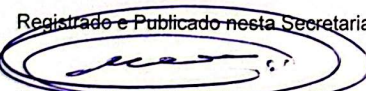
**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 31 de Outubro de 2025.

  
LUIZ AUGUSTO SALVADOR  
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

  
Wissam Kamel Martin Muesi  
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1349

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA GRANADA**

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00229/2025

31/10/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr<sup>a</sup>. TAMIRIS RODRIGUES DOS SANTOS ALVES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE LANÇADORIA MUNICIPAL, E CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração ;

**RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** - Designar a servidora, Sr<sup>a</sup>. Tamiris Rodrigues dos Santos Alves, portadora do RG. nº. 41.283.060-7-SSP/SP e CPF nº. 434.268.788-79, Recepcionista, Referência Salarial "21", carga horária de 40(quarenta) horas semanais, em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Chefe de Lançadoria Municipal, a partir de 01/11/2025, por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Concede a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 70% (setenta) por cento do Salário base da referência salarial "21". A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que a mesma estiver respondendo pelo cargo de Chefia.

**ARTIGO 2º** - A servidora não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como Recepcionista.

**ARTIGO 3º** - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

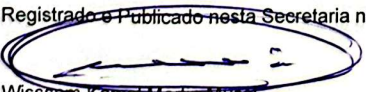
**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 31 de Outubro de 2025.

  
LUIZ AUGUSTO SALVADOR  
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

  
Wisssam Kamal Martin Mussi

Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner